



Processo Administrativo nº 2022042588

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 035/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 474/SEJIN/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária Executiva Interina de Gestão Educacional, Sr. **CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, e do outro lado a **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, situada na Avenida Gabriel da Fonseca, 137 – Bairro: Centro – CEP: 12.120-000 – Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.203.179/0001-59, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **OSVALDO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 035/2024**, na forma do art.65, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo de dotação orçamentária do contrato nº 035/2024, relativo à **contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na ilha grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da prefeitura municipal de angra dos reis, incluindo administração direta e indireta, por um período de 12 meses**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 474/SEJIN/2024, de 25/11/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240538 Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.33903923, Vínculo: 15000000, Empenho nº 4734, de 25/11/2024, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2024.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional
Matr. 27.175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Oswaldo de Almeida

OSVALDO DE ALMEIDA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- *Rafael Faúlha de Gouveia*
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388

2- *Camila de Lima Teixeira Maia*
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665